

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 074/2022**

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro – Cajati – SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob no 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RORATO & MOLEIRO LTDA - ME**, situada à Rua Treze, nº 38 – Parque da Mata – Ribeirão do Sul – SP (19930-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 16.996.727/0002-91, aqui representada pelo Sr. **FELIPE AUGUSTO RORATO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 48.236.795, CPF nº 411.361.118-16, residente e domiciliado à Rua Sete de Março, nº 126 – Centro – Ribeirão do Sul – SP (19930-000), nascido em 08/09/1992, representante legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 074/2022, originário da Dispensa Licitação nº 3426/2022, Processo nº 72494/2022, firmado pelas partes em 10 de maio de 2022, e que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mensagens eletrônicas (e-mail) corporativos para atender a Prefeitura do Município de Cajati, pelo período de 12 (doze) meses.

**Cláusula Segunda.** O Prazo de Prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2023, com término em 10 de maio de 2024, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula Terceira.** Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 9.900,07 (nove mil novecentos reais e sete centavos)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 074/2022.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato nº 074/2022.

**Cláusula Quarta.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo– 04.122.0004.2016  
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -3.3.90.39

**Cláusula Quinta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 074/2022.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 13 de abril de 2023.

**FELIPE AUGUSTO RORATO**  
**RORATO & MOLEIRO LTDA - ME**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

**Testemunhas:**

**Leandro Antunes dos Santos**  
RG nº 42.146.382-X

**Maria Claudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: RORATO & MOLEIRO LTDA - ME**  
**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 074/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mensagens eletrônicas (e-mail) corporativos para atender a Prefeitura do Município de Cajati, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de
- d) então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 13 de abril de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: FELIPE AUGUSTO RORATO

Cargo: Representante Legal

CPF: 411.361.118-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 151.414.638-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Cargo: Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

CPF: 383.521.758-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 411A-AF50-472D-8736

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 13/04/2023 11:54:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RORATO & MOLERO LTDA (CNPJ 20.214.712/0001-10) VIA PORTADOR RENAN GABRIEL MOLERO (CPF 401.XXX.XXX-29) em 13/04/2023 13:41:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RORATO & MOLERO LTDA (CNPJ 20.214.712/0001-10) VIA PORTADOR RENAN GABRIEL MOLERO (CPF 401.XXX.XXX-29) em 13/04/2023 14:10:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 13/04/2023 16:47:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 14/04/2023 11:32:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 17/04/2023 20:16:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/411A-AF50-472D-8736>